

PORTARIA Nº 43.063/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com base no Artigo 37 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária PROJUDI, nos Autos Nº0014965-62.2015.8.16.0025

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida a Promoção por Qualificação aos servidores do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Triênio		Secretaria
SANDRA REGINA LOUZANO	801	01/01/09 a 31/12/11		SMSA
Cargo FONOAUDIOLOGO	Anterior 0 %	Atribuído 5 %	Total 5 %	A Partir de 01/01/2013
				P.A Nº 2267/12

Art. 2º -Os valores retroativos ao trânsito e julgado, 16/10/2016, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de novembro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO